



# Município de Céu Azul

Estado do Paraná

DECRETO Nº 6.740, DE 21 DE OUTUBRO DE 2022.

**Concede promoção à Servidora Municipal.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica promovida a Servidora Efetiva, no nível e classe especificados abaixo, com amparo no Art. 39 e Art. 109 da Lei Municipal nº 1947/2018, conforme segue:

Matrícula	Nome	Cargo	De		Para	
			Nível	Classe	Nível	Classe
2198-9	Cheila Stefani Feo	Professor	A	2	B	2

**Art. 2º** A referida promoção passa a vigorar a partir de setembro de 2022, devendo o Departamento de Recursos Humanos efetuar as anotações na Ficha Funcional da servidora.

**Art. 3º** O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul, 21 de outubro de 2022.

**Laurindo Sperotto**  
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico  
do Município de Céu Azul  
no endereço [www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)

Dia:

Página:

21 / 10 / 2022  
03 Edição 3112